



PORTARIA Nº 098/82, 027

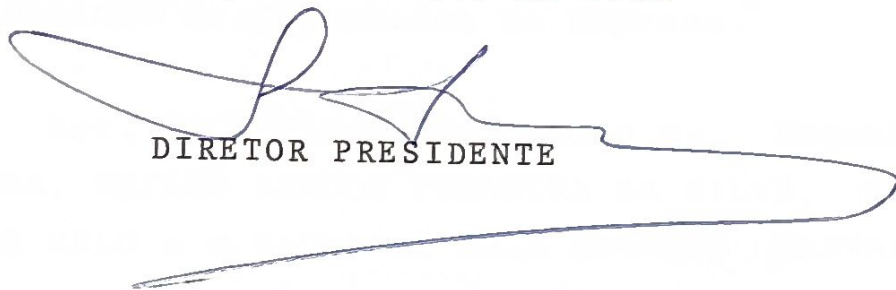
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife "ad referendum" do Conselho de Administração nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Determinar que a linha E-602, AV. NORTE (MACAXEIRA) seja operada com uma frota de 14 (quatorze) ônibus do tipo 'Trólebus;

2 - Estabelecer ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de maio de 1982.

Recife, 07 de maio de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA